

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei Nº 863, de 6 de março de 1969.

Que denomina artéria da cidade  
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS,  
decreta e Eu, sanciono a seguinte Lei...

Artigo 1º - Fica denominada de "LAURENIO /  
QUEIRÓZ" a Avenida principal do Conjunto Residencial do IPASE,  
que está sendo edificado no bairro de Belo Horizonte, na região  
compreendida de "Jardim Alvorada".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,  
aos 6 dias do mês de março do ano de 1969. - 80º da proclamação  
da República.

  
\_\_\_\_\_  
( Dr. Olavo Nóbrega de Sousa )  
Prefeito Municipal -

  
\_\_\_\_\_  
( Edmilson de Oliveira Freitas )  
Secretário Geral.-